

INDICAÇÃO Nº 52/2017.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentada nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia ao Ilmo. Secretário de Educação, para que providencie com regime de URGÊNCIA, uma campanha de conscientização nas escolas municipais de Jaciara referente à educação no trânsito.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: que o poder executivo através da competente pasta faça um trabalho de conscientização com nossas crianças nas escolas fazendo uma campanha de educação no trânsito no intuito de fazer uma corrente educativa para refletir estas ações na boa condução da mobilidade urbana em nossa cidade, e, que, conseqüentemente, nossas crianças possam conscientizar os adultos sobre a importância e responsabilidade, bem como, direitos e obrigações dos pedestres, ciclistas e motoristas.

EDILAINE MARTINS

Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 31 de outubro de 2017.